

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE CURIMATÁ



Oficio nº 052/2025

Curimatá - PI, 29 de Maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Lorisvan Dias Duarte Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - PI

Assunto: Documentação da prestação de contas da PREFEITURA, FMAS, FUNDEB

e FMS, referente ao mês de ABRIL

Exercício Financeiro: 2025 Município: Curimatá — Pl

Responsável: José Adelmo da Silva

Senhor Presidente,

Apresento, perante Vossa Excelência, para apreciação e julgamento na forma constitucional, a documentação da prestação de contas do mês de ABRIL do exercício de 2025, ADMINISTRAÇÃO, FUNDEB, FMAS E FMS, em conformidade com disposto no art. 12 e 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2024 do TCE-PI de 10 de outubro de 2024.

Declaro, para todos os efeitos legais, que, em razão do que dispõe o art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de JUNHO de 2000, uma via da prestação de contas destina-se a Câmara Municipal deste Município.

Atenciosamente,

LORISVAN DIAS DUARTE
Presidente
CPF: 955.868.301-91
Câmara Mun. de Curimatà-Pl

José Adelmo da Silva Prefeito Municipal 024,334.234.90

Recebido em: 29 05 12025